



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

5º - ADITIVO DE PRAZO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR DIÁRIAS, PARA TRANSPORTE DE PRODUÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES QUE PARTICIPAM DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, FEIRA MUNICIPAL, DE DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA- CONTRATO Nº 171/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - EMPRESA CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.466.728/0001-22, estabelecida à Fazenda Rural, S/N, Fazenda Rural, no Município de Pojuca/Ba neste ato representado pela Sócio Administrador, Srº. CLAUDIO SOARES DE JESUS, portador do RG nº. 01266955280 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 003.605.085-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Serviço de locação de veículos com motorista por diárias, para transporte de produção rural dos agricultores que participam da Feira de Agricultura Familiar, Feira Municipal, de demais atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pojuca-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 046/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo- Art. 65, § 8º c/c art. 57, IV, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **02/03/2025** a **02/09/2025**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.14.14

Atividade: 2101

Natureza da Despesa: 33.90.34.00, 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 65, § 8º c/c art. 57, IV, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 20 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI

CONTRATADA - REP. SRº CLAUDIO SOARES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
171/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

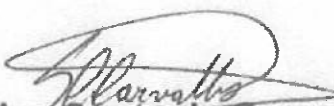
Objeto – Serviço de locação de veículos com motorista por diárias, para transporte de produção rural dos agricultores que participam da Feira de Agricultura Familiar, Feira Municipal, de demais atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pojuca-Ba

Contratada – CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI.

Embasamento Legal – Art. 65, § 8º c/c art. 57, IV, da Lei 8.666/93

Vigência – a vigor de 02/03/2025 a 02/09/2025.

Pojuca/BA, 20 de Fevereiro de 2025.



Silas Costa de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Pref. Mun. de Pojuca

PUBLICADO EM

20 / 02 / 25

Gelvane Santos
Funcionário

Prefeitura Municipal de Pojuca
Gelvane Santos
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
171/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

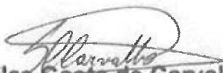
Objeto – Serviço de locação de veículos com motorista por diárias, para transporte de produção rural dos agricultores que participam da Feira de Agricultura Familiar, Feira Municipal, de demais atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pojuca-Ba

Contratada – CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI.

Embasamento Legal – Art. 65, § 8º c/c art. 57, IV, da Lei 8.666/93

Vigência – a vigor de 02/03/2025 a 02/09/2025.

Pojuca/BA, 20 de Fevereiro de 2025.


Silas Costa de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06